



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1935 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 04 de outubro de 2022.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA

JEFFSON ALVES

PAULO CAVALCANTE FELIPE

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 324/2022
- Portaria Nº 325/2022

## **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 013/2022-CPL
- Aviso de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 013/2022-CPL
- Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 013/2022-CPL
- Extrato de Contrato Nº 041001/2022
- Extrato de Contrato Nº 041002/2022
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Convocação



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1935 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 04 de outubro de 2022.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 324, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação a Servidor Público Municipal que se menciona e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e os arts. 66, 67, 82, 83, 86 e 87 da Lei Complementar nº 001/2014 que altera o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e de mais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por Produtividade no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ THEOFILO DE FREITAS**, matrícula 121171-4, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 325, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para servidor, a fim de participar do Curso eSocial, EFD-Reinf para Órgãos Públicos e dá outras providências”.

A **CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária no valor total de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, para a Sra. **ANA LICE DUARTE DA SILVA – CPF: 106.757.094-23**, Assessor Técnico em Tec. da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento com a finalidade de participar do Curso eSocial, EFD-Reinf para Órgãos Públicos, realizado no dia **05 de outubro de 2022**, em Natal/RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 013/2022-CPL, considerando o critério editalício de menor preço global do lote, foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante **A. T. DA MOTA JÚNIOR – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.482.096/0001-25, por ter sido vencedora do lote único, perfazendo o valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 04 de outubro de 2022

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022-CPL

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2022-CPL, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização de eventos infantis, para a realização do evento “O MUNDO FANTÁSTICO DA CRIANÇA”, que ocorrerá no dia 08/10/2022 na cidade de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital do presente certame licitatório. Considerando o critério editalício de **menor preço global**, constatou-se que a empresa **A. T. DA MOTA JÚNIOR – ME**, foi vencedora do lote, perfazendo o valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2022

Taboleiro Grande/RN, 04 de outubro de 2022.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022-CPL

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2022-CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização de eventos infantis, para a realização do evento “O MUNDO FANTÁSTICO DA CRIANÇA”, que ocorrerá no dia 08/10/2022 na cidade de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital do presente certame licitatório. Considerando o critério editalício de **menor preço global**, constatou-se que a empresa **A. T. DA MOTA JÚNIOR – ME**, foi vencedora do lote, perfazendo o valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2022 – **MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**.

Taboleiro Grande/RN, 04 de outubro de 2022.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 041001/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** A. T. DA MOTA JÚNIOR – ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização de eventos infantis, para a realização do evento “O MUNDO FANTÁSTICO DA CRIANÇA”, que ocorrerá no dia 08/10/2022 na cidade de Taboleiro Grande/RN, em comemoração ao dia da Criança, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 9003 – Secretaria Municipal De Assistência Social, Classificação, Ação 2.74 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 04 de outubro a 31 de dezembro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1935 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 04 de outubro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMAS

ANTÔNIO THEODORO DA MOTA JÚNIOR – TITULAR DA CONTRATADA

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 041002/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022-CPL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUZA

**OBJETO:** Prestação de serviços de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias para atender a população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, durante o exercício de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamentária Exercício 2022, através da Unidade Orçamentária, 8002 - Fundo Municipal de Saúde; Ação 8002.10.301.4000.2.68 – Incentivo para Ações Estratégicas, Classificação Econômica Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

**VIGÊNCIA:** 04 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUZA – TITULAR DA CONTRATADA

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 30090001 (Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de 5.195,00, correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com ANTONIA LEIDES DA COSTA LIMA 02837949418 inscrita no CNPJ: 24.955.001/0001-58, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 30 de setembro de 2022

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor ANTONIA LEIDES DA COSTA LIMA 02837949418 (24.955.001/0001-58), inscrita no CNPJ: 24.955.001/0001-58, referente à contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva nos equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratorial , no valor total de 5.195,00, conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 30 de setembro de 2022

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30090001

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** ANTONIA LEIDES DA COSTA LIMA 02837949418 (24.955.001/0001-58)

**OBJETIVO:** contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva nos equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratorial.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 5.195,00, (cinco mil e cento e noventa e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2021, Atividade 1379 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.52 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 30/09/2022.

## CONVOCAÇÃO

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público a Convocação da empresa JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUSA, CNPJ: 10.940.739/0001-37, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, compareça para assinatura de Termo de Contrato no Processo Licitatório nº 018/2022, que tem como objeto contratação de serviços de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias para atender a população carente do Município de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 04 de outubro de 2022.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro